

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020 - A Superintendência de Seguros Privados (Susep), tendo em vista a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e os consequentes efeitos na vida financeira da população, intensificou o monitoramento sobre o mercado de seguros. O objetivo é garantir a estabilidade do sistema de seguros e previdência, sempre buscando o melhor para o consumidor.

A Susep acompanha as medidas anunciadas pelo governo federal para o enfrentamento da pandemia e seus impactos. E, para contribuir com a reorganização orçamentária que muitas famílias brasileiras precisam promover diante do estado de calamidade, a autarquia reuniu dicas úteis para auxiliar os consumidores dos mercados de seguros.

Veja a seguir:

Tome consciência de todos os seguros que você possui.

Pesquise no seu banco, nas faturas de cartão de crédito, no contracheque, nos boletos de condomínio e contas de consumo todas as cobranças relacionadas aos seguros que você contratou.

Verifique também se você possui um seguro estipulado pelo seu empregador ou entidade de classe.

Faça um levantamento de todas as coberturas relacionadas a estes seguros.

Reavalie se todas as coberturas estão compatíveis com a sua realidade atual em termos de riscos cobertos e de valor do capital segurado ou até mesmo se você possui dois seguros para a mesma finalidade como, por exemplo, seguro residencial pago junto com o boleto de condomínio e seguro residencial oferecido pelo seu banco.

Ajuste os seguros contratados e as respectivas coberturas à sua realidade atual. Estabeleça suas prioridades se for necessário fazer escolhas e abrir mão de algumas coberturas.

Atenção com os atrasos de pagamento!

Esteja ciente de que o atraso no pagamento do prêmio pode deixá-lo sem cobertura e causar o cancelamento do seguro. Observe o que estabelece seu contrato.

Caso sua capacidade de pagamento esteja reduzida, entre em contato com a seguradora, via canais digitais ou central de atendimento, para verificar se ela está aberta a negociar prazos e valores.

Esteja atento aos seguros que possuem cobrança automática, como débito automático na sua conta bancária e cobrança na fatura do seu cartão de crédito. A falta de saldo em conta para o débito automático ou o não pagamento da fatura do cartão de crédito poderá acarretar a cobrança de juros e multa, prejudicando ainda mais a sua situação financeira. Avalie se é o caso de alterar a forma de pagamento dos prêmios.

Alguns seguros, como os seguros de pessoas e o seguro residencial, admitem a redução do valor do capital segurado com redução proporcional do prêmio a pagar. Entre em contato com a seguradora e considere esta opção antes de cancelar os seguros que você possui.

Compare as condições de seus seguros em diferentes seguradoras!

Pesquise os preços dos seguros que atendem às suas necessidades junto a outras seguradoras. Você pode ser surpreendido com uma cotação que vai aliviar o seu orçamento! Peça ajuda a um corretor de seguros da sua confiança para isso ou faça por conta própria por meio de pesquisas na

internet. Mas atenção! Fique atento aos prazos de carência se você decidir cancelar seu seguro e contratar um novo. Além disso, [verifique no site da Susep se a empresa está autorizada a comercializar seguros](#). Não contrate com empresas sem registro!

Se você possui um VGBL individual ou um PGBL individual, saiba que pode interromper temporariamente as contribuições sem que isso acarrete o cancelamento do plano. Caso esteja sem condições de arcar com todas as suas despesas regulares, considere suspender temporariamente os prêmios ou contribuições deste tipo de plano até que sua renda seja restabelecida.

Antes de efetuar o resgate do montante acumulado em planos do tipo VGBL e PGBL, considere outras alternativas. Informe-se sobre quanto do valor resgatado será deduzido para pagamento do Imposto de Renda, especialmente se o regime de tributação escolhido é o de alíquotas regressivas. Além disso, verifique se o seu plano prevê carregamento de saída, que também irá ser deduzido do valor resgatado.

Se você possui seguro para o seu carro, avalie com sua seguradora se ela oferece benefícios, vantagens ou outras condições especiais para esse período de baixa circulação e redução de sinistros. Uma opção é pesquisar seguros que cobrem conforme o uso do veículo, o que pode representar uma redução importante de gastos nesse período.

Como agir em caso de sinistros durante a pandemia.

Caso tenha ocorrido um sinistro relativo a um seguro que você ou seu familiar possua, verifique atentamente as condições contratuais e entre em contato a sua seguradora para tirar dúvidas, tratar do seu caso específico e conhecer o posicionamento da companhia frente à pandemia. Nesse período é importante dar preferência aos canais de atendimento digitais ou à central de atendimentos da sua seguradora.

Caso você tenha perdido seu emprego, verifique se nos seguros que você possui existe cobertura para desemprego involuntário. Avalie as condições contratuais, incluindo os riscos excluídos, para saber se você tem direito à indenização.

Fonte: SUSEP, em 29.04.2020.